



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.815.1111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Serviço de patrocínio da Rádio Gaúcha, quadro Timeline do Ouvinte ½ Cota (ter/qui), pelo período de 6 meses, incluindo 8 (oito) citações, 8 (oito) comerciais de 30 (trinta) segundos e 100.000 (cem mil) impressões mídia display GZH.

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:
RÁDIO GAÚCHA S.A
90.721.994/0001-28

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais), considerando o valor mensal de R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais), pelo período de 6 meses de prestação dos serviços.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais), em seis parcelas de R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

reais). No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, é declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 22 de novembro de 2022.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente